

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO
BASTOS

ESCOLA DO BEM-ESTAR
BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**POP: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS
BIOLÓGICAS**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

2021

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO
BASTOS

ESCOLA DO BEM-ESTAR
BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**POP: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS
BIOLÓGICAS**

NOME DO MÓDULO

Projeto Integrado - Dia Maker – Adriano dos Santos Oliveira

Projeto Integrado - Dia Maker – Gustavo Elias Arten Isaac

Projeto Integrado - Dia Maker – Rogério Arcuri Conceição

Projeto Integrado - Dia Maker – Odair Jose dos Santos

Estudantes:

Ana Carolina Alves Reis – 21001178

Ester Alessandri de Souza – 21000386

Gabriela Leite Marcelino – 21001010

Laura Vieira de Paula – 21000042

Maria Eduarda Ferreira – 21000104

Mariana de Oliveira Ramos -21001043

Marília de Toledo Lucas- 21000059

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

2021

ISSN - 2594-570X - Encontro Científico-Acadêmico do UNIFEOB

POP: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Ana Carolina Alves Reis ¹; Ester Alessandri de Souza ¹; Gabriela Leite Marcelino ¹;
Laura Vieira de Paula ¹; Maria Eduarda Ferreira ¹; Mariana de Oliveira Ramos ¹;
Marília de Toledo Lucas ¹;

¹* Discentes do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos

² Adriano dos Santos Oliveira; ² Gustavo Elias Arten Isaac; ² Rogério Arcuri
Conceição; ² Odair Jose dos Santos.

²* Docentes do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos

Sumário

- 1- Objetivo
- 2- Responsável
- 3- Campos de aplicação
- 4- Materiais e equipamentos necessários(Transporte e armazenamento) 4.1- Orientações de biossegurança para as atividades de coleta, acondicionamento e transporte de amostras.
 - 4.2- Equipamentos de Proteção Individual – EPI
 - 4.3- Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC
 - 4.4- Descartes de Materiais Contaminados e Perfurocortantes
 - 4.5- Materiais fundamentais
 - 4.6- Acondicionamento da amostra para transporte
 - 4.7- Materiais refrigerantes
 - 4.8-Embalagens específicas para transporte de amostras
 - 4.9- Etiquetagem do material biológico
- 5- Aspectos de Biossegurança e Segurança
- 6- Definições
- 7- Descrição de atividade
 - 7.1- Coleta de amostras biológicas
 - 7.2- Critérios para transporte de amostra
 - 7.3- Causas de rejeição de amostras clínicas
 - 7.4- Coleta Domiciliar
 - 7.5- Coleta nos Postos PSF's
 - 7.6- Coleta de material destinada ao Lab. Apoio
 - 7.7- Armazenamento
 - 7.8- Soroteca
- 8- Cuidados necessários
- 9- Armazenamento de Laudos e resultados
- 10- Referências

1 – Objetivo:

Transporte

Esse documento é para realizar as instruções minuciosamente para a coleta de material interna e externa á possibilitar uma coleta dentro das normas internacionais com a qualidade necessária das amostras para um melhor resultado.

Armazenamento de amostras biológicas

Esse documento é para realizar as instruções minuciosamente para o armazenamento de amostras biológicas no laboratório de análises clínicas com a qualidade necessária á uma reanálise ou pesquisa para melhores obtenções de resultados dentro das normas internacionais.

2 - Responsável

Responsável técnico

3- Campo de aplicação

Transporte

Esse documento é aplicado no transporte de amostras biológicas.

Armazenamento

Esse documento é aplicado no armazenamento de amostras biológicas.

4 – Materiais e equipamentos necessários(Transporte e armazenamento) 4.1. Orientações de biossegurança para as atividades de coleta, acondicionamento e transporte de amostras.

Usar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, necessários, sempre, ao manipular material biológico;

4.2. Equipamentos de Proteção Individual – EPI

São roupas ou equipamentos utilizados para proteger o trabalhador, do contato com agentes infecciosos, tóxicos, corrosivos, calor excessivo e outros perigos, bem como o seu experimento ou produto. Portaria. 32/4-NR-6-MT – 08/06/78.

- **Jaleco:** uso em todos os tipos de procedimentos, com as seguintes características: manga longa com elástico no punho, comprimento mínimo na altura dos joelhos, abertura frontal e de tecido preferencialmente de algodão ou tecido não inflamável;
- **Luas:** para coleta, manuseio e acondicionamento de materiais biológicos; pode ser de procedimento ou cirúrgica, em látex;
- **Óculos de Proteção:** usar em situações de risco de formação de aerossóis, salpicos de material contaminado ou quebras de vidraria;
- **Máscara de Proteção Respiratória e Facial:** usar em situações de risco de formação de aerossóis e salpicos de material parcialmente contaminado.

4.3. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

São equipamentos que possibilitam a proteção do trabalhador, do meio ambiente e do produto ou pesquisa desenvolvida.

- **Dispositivos de pipetagem:** nunca usar a boca para pipetar, porque além do risco de aspiração, torna mais fácil a inalação de aerossóis. Utilizar um dos vários tipos de bulbos, Pêra ou pipetadores;



Modelos de Dispositivos de Pipetagem

(<https://www.unifal-mg.edu.br/riscosambientais/system/files/imce/auxiliares%20pipetas.jpg>)

- **Cabines de Segurança Biológica – CSB:** são usadas como barreira primária para evitar fuga de aerossóis, dando proteção ao manipulador, ao meio ambiente e à amostra ou procedimento;

(<https://www.solabcientifica.com.br/doutor/uploads/2/produtos/2019/05/cover-slbiia1-cabine-de-seguranca-biologica-classe-ii-a-1->



[af1cd3e5aa.jpg](#))

- **Kit para limpeza:** (saco para autoclave, pá, escova, balde, etiquetas, protetores de sapato) em casos de derramamentos e quebras de materiais contaminados;
- **Kit de primeiros socorros.**

4.4. Descarte de Materiais Contaminados e Perfurocortantes

- Agulhas, seringas, tubos contendo sangue ou soro devem ser desprezados em recipientes de paredes rígidas com tampa (latas de leite em pó ou similares podem ser utilizadas) e sinalizadas como “INFECTANTE” ou em caixas coletoras próprias para material infectante;
- Papeis, luvas, gaze, algodão e outros devem ser recolhidos em lixeiras com tampa, de preferência com pedal, contendo saco para lixo específico para material infectante.

4.5. Materiais Fundamentais

- Seringas descartáveis: 5 ml, 10 ml e 20 ml;
- Agulhas descartáveis calibres: 25 x 7, 25 x 8 e 25 x 5,5;
- Tubo seco (vermelho) ou Gel Separador (amarelo);
- Tubo a vácuo (com anticoagulante: EDTA, Fluoreto, Citrato, Heparina);
- Adaptador de agulha;
- Agulha para tubo a vácuo;
- Algodão;
- Álcool líquido;
- Garrote;
- Laminas de vidro com borda fosca 26,76 mm;
- Etiquetas para identificação de amostra;
- Swab's para coletas específicas;
- Coletor de urina infantil descartável, tipo saco com adesivo hipoalérgico;

(https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/1036540/coletor_de_urina_infantil_esteril_unisex_c_10_labor_import_11265_1_d2cc796



[ecd8d6a412d84bc362ae045f7.jpg](#))

- Lençol descartável;
- Toalha de papel;
- Frascos de PVC 50 ml, 80 ml ou 100 ml;

- Maleta de coleta;

(https://lh3.googleusercontent.com/proxy/TciwknjWbBtIA5L7cMXuIufXQmlkojzM6AQ84N3fMZHvNrGbjYMZ5mHZSyJMouNrPNk3ey2fk9vBSaEWn9a_wNO__yiNME6bTMStA)



(https://lh3.googleusercontent.com/proxy/TciwknjWbBtIA5L7cMXuIufXQmlkojzM6AQ84N3fMZHvNrGbjYMZ5mHZSyJMouNrPNk3ey2fk9vBSaEWn9a_wNO__yiNME6bTMStA)

- Maleta térmica para transporte;
- Gelo reutilizável;
- Fita gomada;
- Veículo automotor.

4.6. Acondicionamento da amostra para transporte

No transporte de amostras biológicas devem-se obedecer rigorosamente às normas de biossegurança vigentes no país. Para tanto, deve-se observar o que segue:

- a) a temperatura adequada ao transportar cada tipo de amostra. Quando for necessária refrigeração, as amostras devem ser acondicionadas juntamente com gelo reciclável. Se necessárias temperaturas inferiores, utilizar gelo seco;
- b) as amostras devem ser encaminhadas dentro de sacos plásticos e acondicionadas em caixas térmicas impermeáveis e higienizáveis que garantam a estabilidade das mesmas até a chegada ao laboratório;



Modelo de caixa para transporte de amostras biológicas (caixa térmica)

(http://images.tcdn.com.br/img/img_prod/460180/caixas_termicas_digitais_para_transporte_de_amostras_biologicas_capacidades_de_5_ate_40l_serie_ta_17_44500_1_20201213192219.png)

- c) a caixa térmica deve portar a identificação de “Infectante” ou “Risco Biológico”;
- d) não colocar as amostras soltas dentro da caixa térmica. Utilizar frasco com parede rígida para acondicionamento;
- e) acondicionar as amostras de forma a evitar vazamento e contaminação;



Modelo de estante para organização dos tubos

(https://static3.tcdn.com.br/img/img_prod/503224/estante_50_furos_para_tubos_tipo_falcon_30_furos_15ml_20_furos_50_ml_ref_k30_1552_kasvi_7409875_1_20181113101335.jpg)

- f) quando forem enviadas muitas amostras de sangue na mesma remessa, deve-se acondicioná-las em estantes e envolvê-las em papel amassado ou plástico bolha, de maneira que as amostras não fiquem em contato direto

com o gelo. As amostras devem ser colocadas na estante na mesma ordem das requisições; **Modelo de frasco**



para coleta de amostras biológicas como escarro, fezes e urina

(http://io2.convertiez.com.br/m/primecirurgica/shop/products/images/2717/large/coletor-universal-esteril-80-ml-graduado-tampa-vermelha-c-100-j-prolab-p2717_1888.jpg)

g) enviar as amostras de escarro, fezes in natura e urina no frasco original de coleta (Figura acima); **h)** as lâminas para análise e/ou controle de qualidade devem vir acondicionadas em porta lâmina de plástico. Não devem vir em caixas de madeira ou enroladas em papel;



Modelo de frasco para transporte de lâminas

(https://static3.tcdn.com.br/img/img_prod/243435/porta_lamina_tipo_frasco_capacidade_para_ate_3_laminas_ref_cito_3_1975_2_2_0_190103180522.jpg)

Modelo de caixa plástica para transporte de laminas para controle de qualidade (tuberculose, hanseníase, malária)



(https://e-labcommerce.com/product_images/h/067/hz100-02-27406-07915_zoom.jpg)

i) documentos como: ofícios, requisições de exames, fichas do SINAN encaminhados junto com as amostras devem ser colocados em envelope com destinatário e o remetente. Estes envelopes deverão ser acondicionados em saco plástico e colados na FACE EXTERNA da tampa, ou na lateral da caixa térmica. Nunca os colocar dentro da caixa;

j) caixa térmica deve ser hermeticamente fechada e deve conter a identificação do destinatário e remetente.

4.7. Materiais refrigerantes

Quando for necessário manter o estado refrigerado ou congelado do material biológico durante o transporte, será necessário utilizar determinados materiais refrigerantes:

- Gelo;
- Gelo seco;
- Nitrogênio líquido.

O material refrigerante deve ser colocado em torno da (s) embalagem (s) secundária (s) ou, alternativamente, em uma sobre embalagem, como o remetente (laboratório) determinar para a melhor conservação do material. Suportes internos devem ser colocados para garantir que as embalagens secundárias ou outros materiais embalados se mantenham na posição original após o gelo seco sublimar ou o gelo derreter. O sistema de embalagens deve manter a sua integridade na temperatura do material refrigerante utilizado. Os materiais que formam o sistema de embalagens (plástico, papelão, metais e outros) devem ser capazes de suportar as temperaturas relacionadas.

4.8. Embalagens específicas para transporte de amostras

- **Embalagem primária:** recipiente que entra em contato direto com o material, por exemplo: tubos de coleta. Este material deverá ser disponibilizado pelo cliente;
- **Embalagem secundária:** deve ter capacidade para envolver e conter a embalagem primária, por exemplo: saco plástico, plástico bolha, material absorvente e lacre;
- **Embalagem terciária:** recipiente com rigidez adequada, por exemplo: caixa de isopor ou caixa de papelão.

4.9. Etiquetagem do material biológico

- **Categoria A:** Material biológico infeccioso, deve ser sinalizado como UM 2814 ou UM 2900.

Etiqueta ou rótulo de risco: etiqueta de substância infecciosa da categoria A:

(https://www.adesivisicurezza.it/5738-large_default/etiquetas-em-pvc-classe-62-substancias-infecciosas-adr.jpg)



) A parte inferior da etiqueta deve conter o termo **Substância infecciosa**, seguido da frase. Em caso de danos ou vazamentos notifique imediatamente a autoridade de saúde pública.



Modelo esquemático de embalagem para a categoria A

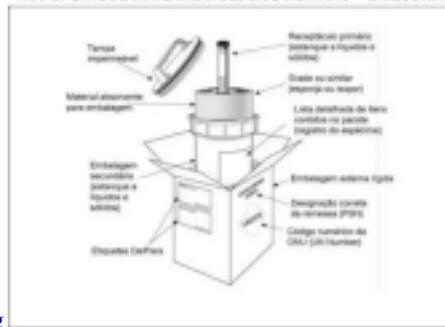
(https://www.labnetwork.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2015/06/Transporte_Anvisa.jpg)

- **Categoria B:** Esse tipo engloba amostras de pacientes suspeitos ou que haja confirmação da presença de agentes infecciosos causadores de doenças. **Deve ser sinalizado com UN3373:**



(<https://www.foxexpress.com.br/wp-content/uploads/un-3373.png>)

A marca UN 3373 deve ser exibida na superfície da embalagem externa, sobre um fundo de cor contrastante, e deve ser claramente visível e legível:



https://docplayer.com.br/docs-images/56/11871952/images/page_15.jpg

• **Risco Mínimo:** Materiais biológicos com sintomas e características individuais que assegurem a probabilidade mínima do material conter microrganismos patogênicos.

Não há etiqueta de risco aplicável a este tipo de material biológico, ou seja, não se deve usar o símbolo de risco biológico na embalagem externa de transporte de material biológico de risco mínimo. Isentos:

Materiais biológicos que não oferecem qualquer risco a vida humana por não conter agentes infecciosos.

Não há etiqueta e nem marcação aplicável ao material biológico isento, que não poderá usar o símbolo de risco biológico.

5 – Aspectos de Biossegurança e Segurança

Luvas de látex descartáveis hipoalérgicas ambidestras não estéreis

Máscara descartável

Óculos de segurança (Se aplicável)

Caixa coletora de materiais perfuro cortante

Cuidado ao manusear as amostras para que não haja risco de contaminação

Manter sempre as amostras, que necessitem de refrigeração, acondicionadas na maleta térmica com gelo reutilizável.

Realizar sempre a identificação prévia para que não haja perda relativa aos resultados coletados. Manter sempre limpo o recipiente utilizado para recebimento e armazenamento de amostras

6 - Definição:

Para efeito deste POP, são adotadas as seguintes definições (Transporte e armazenamento):

1.Laboratório de apoio: é o laboratório que executa exames em amostras enviadas por outros laboratórios;

2. Posto de Coleta PSF: São os postos PSF da prefeitura onde uma equipe do laboratório realiza a coleta externa diariamente.

3.Exame: É o conjunto de procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós analíticos realizados nos pacientes e/ou em suas amostras e aplicados a saúde humana.

4.Exame terceirizado: É o exame em que a parte analítica é realizada em um Laboratório de Apoio.

5. Acondicionamento do material biológico: Procedimento de embalagem de material biológico com a finalidade de transporte, visando a proteção do material, das pessoas e do ambiente durante todas as etapas do transporte.

- 6. Amostras de paciente:** são aquelas coletadas diretamente de seres humanos, incluindo excreção, secreção, sangue e seus componentes, tecidos, amostras de fluídos e partes do corpo a serem transportadas para fim de diagnóstico, investigação, tratamento e prevenção de doenças.
- 7. Bagagem:** termo utilizado para destacar o local onde as amostras serão transportadas.
- 8. Cadastro do Paciente:** É o conjunto de dados que identificam o paciente, suas amostras e os exames a serem realizados.
- 9. Planilha de Trabalho:** É o sistema de informação originário do cadastro do paciente, que objetiva definir os exames a serem realizados e registrar os resultados.
- 10. Etiquetas:** identificação afixada sobre o rótulo sem rasuras e que não comprometa os dizeres originais do rótulo. Esta é produzida posteriormente e sua função é a complementação dos dizeres do rótulo ao longo do processo de triagem e transporte.
- 11. Material Absorvente:** qualquer material inerte que tenha propriedades de absorver, sorver, sugar substâncias líquidas livres- como algodão, papel, entre outros-;
- 12. Material Biológico Humano:** tecido ou fluído constituinte do organismo humano, tais como excrementos, fluidos corporais, células, tecidos, órgãos ou outros fluidos de origem humana ou isolados a partir destes. Esses microrganismos não são considerados perigosos se for improvável que venham a causar doenças em pessoas ou animais. São consideradas substâncias infecciosas, portanto, materiais perigosos se, mediante exposição a elas forem capazes de disseminar doenças.
- 13. Material refrigerante:** substância capaz de manter o material biológico a uma faixa de temperatura previamente estabelecido durante o processo de transporte, como gelo, gelo seco, reciclável e nitrogênio líquido.
- 14. Amostra:** porção do material destinado ao exame.
- 15. Modo de transporte:** mecanismo, tipo de veículo de transporte utilizado para o deslocamento do material biológico.
- 16. Número UM ou ONU:** número composto por quatro dígitos, precedidos pelas letras UN ou ONU, determinado pelas nações unidas para a identificação de substâncias perigosas ou de um grupo particular de substâncias.
- 17. Processo de transporte:** atividades definidas com a finalidade de transportar material biológico de um remetente a um ou mais destinatários. O mapa do processo de transporte inicia-se no ato da intenção de transportar, com os devidos acordos e procedimentos de documentação. Em seguida, vem a fase de acondicionamento do material em recipiente apropriado, sua expedição e acomodação no veículo transportador e o trânsito propriamente dito, seu transbordo do veículo (retirada do recipiente de transporte), sua entrega ao destinatário e disposição final do material.
- 18. Remetente:** pessoa jurídica de natureza pública ou privada, responsável pela preparação e pelo envio do material biológico. Conhecido como expedido.
- 19. Rotulagem:** procedimento de marcar e etiquetar as embalagens destinadas ao transporte de material biológico humano.
- 20. Transportador:** aquele que efetua o transporte do material biológico proveniente de remetente para destinatário determinado, incluindo tanto os transportadores comerciais, públicos e privados.
- 21. Validação:** ações realizadas para provar que procedimentos operacionais, processos, atividades ou sistemas que produzem o resultado esperado.
- 22. Supervisor técnico de transporte:** profissional capacitado e designado formalmente para desempenhar as atividades de implantação, execução e monitoramento dos processos de transporte de material biológico.
- 23. Sistema operacional:** É o sistema adotado pelo laboratório para cadastro de exames

7- Descrição de atividade

Transporte

7.1 Coleta de amostras biológicas

Em termos da eficácia do Laboratório, nada é mais importante que a apropriada seleção, coleta e transporte das amostras clínicas.

Ao proceder a coleta de uma amostra clínica, é importante evitar ou minimizar a contaminação.

Selecione o local correto de onde obterá amostras e utilize a técnica apropriada e os instrumentos ou elementos adequados para este fim;

Colete um volume apropriado de amostras conforme o manual de exame.

Identifique cada amostra com a etiqueta de identificação do paciente, contendo número de identificação pessoal, nome completo ou as iniciais, e tipo de exame;

Em caso de coleta nos PSF's, identificar os tubos com nome completo e data de nascimento(Nome, data de nascimento, endereço, nº cartão CNS).

Coloque a amostra em recipiente adequado para seu transporte. Evite derramar a amostra e mantenha as normas de biossegurança apropriadas. **7.2 Critérios para transporte de amostras**

A grande maioria das espécies bacterianas é vulnerável à demora em seu processamento, mudanças de temperaturas, umidade, etc. Durante o transporte, deverão ser observada, temperatura, umidade, acondicionamento apropriado para cada tipo de amostra, para que todas as amostras sejam enviadas imediatamente ao laboratório após a coleta. Todas as amostras devem ser enviadas imediatamente ao laboratório depois de coletadas. Deve-se instruir bioquímicos, médicos, enfermeiros e transportadores, da importância do transporte de amostras clínicas.

7.3 Causas de rejeição de amostras clínicas

Amostras não rotuladas ou sem identificação;

Divergências na identificação do paciente e amostra;

Frasco inapropriado ou meio de transporte inapropriado;

Demora prolongada em enviar a amostra ao laboratório;

Não indicar tipo de amostra ou procedência;

Não indicar tipo de exame no pedido;

Amostra com conservantes inadequados;

Volume inadequado para tubo a vácuo com anticoagulante

Amostra derramada ou ruptura do frasco;

Volume inadequado;

Contaminação óbvia da amostra.

7.4 Coleta Domiciliar

As coletas domiciliares são realizadas de acordo com a demanda, e, quando esta atividade é realizada, todas as etapas e procedimentos tanto de coleta como de transporte de amostras são respeitadas.

A coleta domiciliar somente é realizada pelos profissionais capacitados do laboratório seguindo todos os procedimentos de biossegurança. Estando de posse de todos os equipamentos de proteção, realizam a coleta conforme procedimento.

7.5 Coleta nos Postos PSF's

As coletas nos PSF's são realizadas diariamente sendo designado um dia da semana para cada posto. Todas as etapas e procedimentos tanto de coleta como de transporte de amostras são respeitadas.

A coleta é realizada pelos profissionais capacitados do PSF seguindo todos os procedimentos de biossegurança. Estando de posse de todos os equipamentos de proteção, realizam a coleta conforme procedimento.

O transporte do material é realizado em maletas térmicas e entregues na recepção do laboratório, obedecendo as normas que regem o transporte de material biológico.

7.6 Coleta de material destinada ao Lab. Apoio

As coletas que são enviadas ao laboratório de apoio, após serem processadas conforme o manual de exames, são retiradas na recepção do laboratório pelo coletador do laboratório de apoio obedecendo as normas que regem o transporte de material biológico. Todas as etapas e procedimentos tanto de coleta como de transporte de amostras são respeitadas.

7.7 Armazenamento

As amostras são armazenadas seguindo as orientações dos fornecedores dos kits, com o cuidado de manter garantidas sua integridade e estabilidade. Esse prazo depende do tipo de material biológico, meio conservante e tipo de análise.

As amostras são guardadas em ambiente refrigerado, com temperatura média de 4°C de dois a cinco dias quando for o caso ou congeladas por até 15 dias para amostras sanguíneas de rotina. Para os exames de urina de rotina, elas podem ser congeladas para que tenham maior durabilidade. Já as de fezes não devem ser congeladas, pois isso pode acarretar na morte

dos parasitas. Os equipamentos de armazenamento devem ser monitorados e possuir registros da temperatura diária e manutenção preventiva e corretiva.

Nas análises citológicas, as lâminas, a Sociedade Brasileira de Patologia orienta manter as lâminas armazenadas por no mínimo cinco anos. Esse material não requer espaço especial para armazenamento, não há necessidade de refrigeração.

As amostras, depois que ficaram armazenadas pelo tempo exigido pelas legislações vigentes, são descartadas. Como são consideradas resíduos de serviços de saúde, ou lixo hospitalar, podem ser incineradas ou aterradas.

7.8- Soroteca

As amostras de soro/plasma ficam guardadas congeladas a menos 20°C por 15 dias em tubos primário, em caixas contendo a ordem das amostras e rotuladas conforme numeração gerada pelo sistema.

8- Cuidados necessários:

O Material insuficiente pode ser a causa de interferências nos resultados;
Sempre que possível, as amostras devem ser enviadas diretamente ao laboratório.

9- Armazenamento de Laudos e resultados

Em relação ao armazenamento dos resultados e laudos dos exames de análises clínicas, devem ser guardados, que dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos, pelo prazo de cinco anos, em um local de fácil recuperação e que tenha a rastreabilidade garantida.

10-Referências

SOUZA, Adriana; et al. **Manual de vigilância sanitária sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico**, Agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA,2015). Disponível em <manual-de-transporte-de-material-biologico-humano.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2021

GADELHA LIMA, Elza; et al. **Manual de coleta, acondicionamento e transporte de amostras para exames laboratoriais**, 2. ed. Fortaleza, 2013. Disponível em <manual_de_coleta_2013.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2021

SOUZA, Adriana; et al. **Manual de vigilância sanitária para o transporte de sangue e componentes no âmbito da hemoterapia**, Agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) 2 ed.2016.Disponível em <Manual%20para%20Transporte%20de%20Sangue%20e%20Componentes.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2021

MACHADO, Adriana; MIKAMI, Lilian. **Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação**. Brasília, DF, 2010. Disponível em https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_sau_prioridades_estrategicas_acao.pdf. Acesso em: 04 nov. 2021.